



APROVADO  
EM 21 L 06 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

**PARECER Nº08/2022**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Comunicação e Ciências.**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 009/2021

**Autor:** Poder Executivo

**EMENTA:** , “Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e dá outras providências”.

## **HISTÓRICO:**

Chegou à esta comissão permanente, a fim de ser submetido ao exame e deliberação o projeto de lei Nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que , “Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e dá outras providências”.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o art. 210, alínea “e” do Regimento Interno.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-  
MA., 19 de junho de 2022.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

**Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene da Saúde)**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
RELATORA

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui  
CNPJ – 10.276.327/0001-44  
São Mateus do Maranhão - MA.  
Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)  
E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)



**APROVADO**  
EM 21 / 06 / 2022


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

*Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão.*  
*(Mauro do São Benedito)*  
*Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Comunicação e Ciências.*  
**RELATOR**

## Pelas Conclusões

  
**Carlos de Oliveira Santos**  
**(Cajú)**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
**PRESIDENTE**

*Jonas Pinto Cunha.*  
*(Sapo)*  
*Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Comunicação e Ciências.*  
**PRESIDENTE**

  
**Francisco Brito Lucena**  
**(Junior Lucena)**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
**MEMBRO**

*Nélio Bueres Pinto.*  
*(Nélio do Chico Pinto)*  
*Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Comunicação e Ciências.*  
**MEMBRO**

